



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Exma. Senhora  
Presidente do Conselho Executivo da Escola  
Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond  
Rua Padre Coelho de Sousa  
9700-612 Angra do Heroísmo

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº S-DRE/2018/1450	06/04/2018
			Proc. DPGF/	

**Assunto: ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO OE**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Ex<sup>a</sup>. que foi aprovada a alteração nº 3 a 06/04/2018, que consta do mapa em anexo.

Esta alteração deverá ser registada na aplicação GERFIP.

Mais se informa que deverão enviar uma cópia da presente alteração ao Tribunal de Contas juntamente com os documentos de prestação de contas conforme disposto na Resolução n.º 1/2012, de 14 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

 O DIRETOR REGIONAL

JOSÉ ANTÓNIO SIMÕES FREIRE



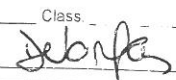
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA  
FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

CORRESPONDÊNCIA

A DESPACHO

- CUMpra-SE \_\_\_\_\_  
- DE-SE CONHECIMENTO \_\_\_\_\_  
- ARQUIVE-SE \_\_\_\_\_  
- CONSIDERE-SE \_\_\_\_\_

/LR

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA	
FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND	
Serv. Administrativos	
Correspondência	
Entrada	09 04 2018
N.º	_____
Arq.º	Class. _____
	

Na resposta indicar «essa referência». Em cada ofício tratar só de um assu



EBI Francisco F. Drummond - EBI Francisco Ferreira  
Drummond  
Rua Padre Coelho de Sousa, S/N  
9700-612 Vila de São Sebastião

( LANÇADO )

### PEDIDO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Parecer

Despacho

Referência Nº : VPGR - 09.04.2018  
Nº Alteração Orçamental: 03  
Documento Nº 1000000005  
Data do documento: 09.04.2018  
Forma: 03 - ALTERAÇÕES VERTICAIS # REFORÇO E ANULAÇÃO  
Especificação: A1 -

Despacho de autorização: VPGR  
Data despacho de autorização: 09.04.2018  
Entidade competente: VPGR

Minist.	Sec.Est.	Cap.	Div.	Subdiv.	Cl.Func.	Cl.Econ.	Descr.	F.Fin.	Prog.	Med.	Proj./Act.	Montantes *	
												Reforço	Anulação
O5	0	02	60	00	210	D.01.03.05.A0.00	Caixa Geral de Apose	111	000	000	999	0,00	4.000,00
O5	0	02	60	00	210	D.01.03.10.P0.00	Parentalidade	111	000	000	999	4.000,00	0,00
<b>Total da alteração orçamental</b>												<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

\* Valores em euros

Fundamento legal: DLR Nº1/2018/A DE 3 DE JANEIRO DE 2018

*Sofia Faria*  
2014/2018